



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 995, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011261/2016-71, resolve:

Autorizar o afastamento de **DAYANA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2041908, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 11.07.2016 a 31.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27/06/2016
CAS/DAP/UFAL